



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO  
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT  
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036  
e-mail: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

---

**DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2018**

**DATA: 19 DE ABRIL DE 2018**

**SÚMULA: ESTABELECE MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**, Prefeita do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e amparadas pela Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade no cumprimento dos dispositivos em relação ao equilíbrio entre receita e despesa, adequando-se aos preceitos contidos no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar de nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e que os gastos estão sendo realizados acima da receita arrecadada;

**CONSIDERANDO** a necessidade do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício financeiro.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinada a adoção de medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Ficam suspensos os pagamentos de licença-prêmio convertidos em pecúnia, bem como, o gozo da licença, podendo ser antecipado em caso de reequilíbrio financeiro, ou em caso de autorização prévia da Prefeita Municipal.

**Art. 3º** - As medidas de que trata o presente Decreto terão vigência até 31 de Dezembro de 2018.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,  
ESTADO DE MATO GROSSO, EM 19 DE ABRIL DE 2018.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA**  
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE  
CUMPRA-SE**

**Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 19/04/2018 à 19/05/2018.**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA**

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

e-mail: [prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br](mailto:prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br)

---